



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 076/2022

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei nº 072/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia doze do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 072/2022 de autoria do Executivo.

EMENTA: *Altera o artigo 19 da Lei Ordinária nº676/2014 que dispõe sobre a implantação do serviço móvel de urgência SAMU 192 no âmbito do município de Campo Novo de Rondônia RJ vinculado a secretaria de Saúde SEMUSA.*


PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo recomendo sua aprovação

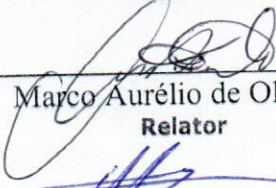
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 12 de dezembro de 2022



Ademir Borher
Presidente



Marco Aurélio de Oliveira
Relator



Walcir Almeida
Membro